

1.1 - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES  
1.1.1 - Seleção 41 - Depto. de Nutrição - Processo nº 23071.011675/2013-47

Não houve candidatos inscritos

2- Edital nº. 27/2013 - GRST/CFAP/PRORH - Seleção de Professor Substituto  
2.1 - FACULDADE DE ENGENHARIA  
2.1.1 - Seleção 43 - Depto. de Energia Elétrica - Processo nº 23071.013358/2013-74

Classificação	Nome	Nota
1º	RODOLFO LACERDA VALLE	9,57

3- Edital nº. 28/2013 - GRST/CFAP/PRORH - Seleção de Professor Substituto  
3.1 - FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
3.1.1 - Seleção 50 - Depto. de Odontologia Restauradora - Processo nº 23071.015173/2013-11

Classificação	Nome	Nota
1º	WERÔNICA JAERNEVAY SILVEIRA	9,07
2º	ALINE SPAGNOL FIDOCE-SILVA	8,86
3º	DIOGO DE AZEVEDO MIRANDA	8,79

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE FERNANDES FAYER

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

### PORTARIA Nº 11.134, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº 124, de 30 de junho de 2011, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, na Categoria Auxiliar, conforme Unidades e Setores descritos abaixo. O número do edital do concurso é 312, de 21 de dezembro de 2012, publicado no DOU nº 247, de 24 de dezembro de 2012 e retificado pelo Edital 28 de 01/02/2013, publicado no DOU nº 27 de 07/02/2013.

#### Campus Macaé/Enfermagem Materno-infantil

1º - Isis Vanessa Nazareth

2º - Glaucimara Rigueite de Souza Soares

Campus Macaé/Enfermagem Médico-cirúrgica - 20 horas

1º - Allan Peixoto de Assis

2º - Luciana Maria Capurro de Queiroz Oberg

3º - Iuri Bastos Pereira

4º - Thalita Gomes do Carmo

5º - Lucia Helena de Oliveira

6º - Priscilla Valladares Broca

Campus Macaé/Eng. Civil/Construção Civil

1º - Bruno Barzellay Ferreira da Costa

Escola de Música/Cavaquinho

1º - Henrique Leal Cazes

2º - Guilherme Ayres Sá

Faculdade de Farmácia/Bioquímica e Hematologia Clínica

1º - Luciana Pereira Rangel

2º - Plínio Cunha Sathler

3º - Robson da Costa

4º - Julia Helena Rosauro Clarke

5º - Leandro Figueira Reis de Sá

Instituto de Matemática/Ciência da Computação

1º - Inês de Castro Dutra

2º - Aloísio Carlos de Pina

3º - Davidson Rodrigo Boccardo

4º - Rogério Pinto Espindola

5º - Andrew Koster

Pólo de Xerém/Físico-Química

1º - Karim Dahmouche

2º - Deysse Gomes da Costa

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

## CAMPUS MACAÉ - PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

### PORTARIA Nº 11.252, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Gilberto Dolejal Zanetti, nomeado pela Portaria nº 8.740, de 18/11/2011, publicada no BUIFRJ nº 46, de 21/11/2011, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 253, de 08 de agosto de 2013, publicado no DOU nº 153, de 09 de agosto de 2013, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Curso: Engenharia

Setor: Engenharia Civil/Sistemas Estruturais

1º Lucas Elias de Oliveira

GILBERTO DOLEJAL ZANETTI

### PORTARIA Nº 11.422, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Gilberto Dolejal Zanetti, nomeado pela Portaria nº 8.740, de 18/11/2011, publicada no BUIFRJ nº 46, de 21/11/2011, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 218, de 16 de julho de 2013, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2013, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Curso: Licenciatura em Química

Setor: Ensino de Química

1ºVagner Machado de Assis

GILBERTO DOLEJAL ZANETTI

### PORTARIA Nº 11.428, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Gilberto Dolejal Zanetti, nomeado pela Portaria nº 8.740, de 18/11/2011, publicada no BUIFRJ nº 46, de 21/11/2011, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 218, de 16 de julho de 2013, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2013, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Curso: Licenciatura em Química

Setor: Química Orgânica

Não houve candidato aprovado

GILBERTO DOLEJAL ZANETTI

### PORTARIA Nº 11.433, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Gilberto Dolejal Zanetti, nomeado pela Portaria nº 8.740, de 18/11/2011, publicada no BUIFRJ nº 46, de 21/11/2011, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 253, de 08 de agosto de 2013, publicado no DOU nº 153, de 09 de agosto de 2013, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Curso: Engenharia

Setor: Engenharia Civil/Sistemas Térmicos e de Escoamento

1º Raquel Jahara Lobosco

GILBERTO DOLEJAL ZANETTI

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 1.447, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.045092/2013-32, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Enfermagem - NFR/CCS, instituído pelo Edital nº 242/DDP/2013, de 22 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 163, Seção 3, de 23/08/2013.

Área/ Subárea de Conhecimento: Enfermagem Médico-Cirúrgica. Áreas afins: Enfermagem Fundamental, Enfermagem em Terapia Intensiva e Emergência.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 02 (duas)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Clarice da Luz Koerich	9,4
2º	Camilla Telemberg Sell	7,8

BERNADETE QUADRO DUARTE

### PORTARIA Nº 1.449, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.032000/2013-54, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade - PGAU-Cidade, instituído pelo Edital nº 234/DDP/2013, de 11 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 133, Seção 3, de 12/07/2013.

Área/ Subárea de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Área de Concentração: Arquitetura e Urbanismo

Regime de Trabalho: 40h Dedicada Exclusiva (DE) semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Luca D'Acci	9,0

BERNADETE QUADRO DUARTE

### PORTARIA Nº 1.450, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 1415/DDP/2013 de homologação de Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Metodologia de Ensino, publicada no Diário Oficial da União Nº 182 em 19/09/2013, seção 1, pág. 21, onde se lê: "...Classificação 1º Ana Paula Sganderla...", leia-se "... Ana Paola Sganderla.

BERNADETE QUADRO DUARTE

### PORTARIA Nº 1.483, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.049162/2013-21, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Matemática - MTM/CFM, instituído pelo Edital nº 247/DDP/2013, de 12 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 178, Seção 3, de 13/09/2013.

Área/ Subárea de Conhecimento: Cálculo e Geometria Analítica.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Kelen Regina Salles Silva	8,89
2º	Débora Zichtl Campos Mariani Pichetti	7,68

BERNADETE QUADRO DUARTE

## Ministério da Fazenda

### GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 497, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, INTERINO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alíneas "a" e "b", e § 1º, do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, bem como ajustar o detalhamento constante dos Anexos I e II da Portaria MF nº 346, de 4 de junho de 2013, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA



## ANEXO I

ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 7.995, DE 3 DE MAIO DE 2013 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 346, DE 4 DE JUNHO DE 2013)

ACRÉSCIMO

RS MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
20000 Presidência da República	36.200	41.200	46.200	48.200
39000 Ministério dos Transportes	22.000	11.000	-	-
66000 Controladoria-Geral da União	6.800	6.800	6.800	6.800
69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa	-	2.000	4.000	6.000
<b>TOTAL</b>	<b>65.000</b>	<b>61.000</b>	<b>57.000</b>	<b>61.000</b>

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

## ANEXO II

REDUÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 7.995, DE 3 DE MAIO DE 2013 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MF Nº 346, DE 4 DE JUNHO DE 2013)

REDUÇÃO

RS MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	16.381	16.381	16.381	16.381
61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos	302	201	101	-
62000 Secretaria de Aviação Civil	75.000	100.000	125.000	150.000
63000 Secretaria de Políticas para as Mulheres	21.032	24.022	27.011	30.000
<b>TOTAL</b>	<b>112.413</b>	<b>140.403</b>	<b>168.392</b>	<b>196.381</b>

Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

## ANEXO III

ACRÉSCIMO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 7.995, DE 3 DE MAIO DE 2013 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MF Nº 346, DE 4 DE JUNHO DE 2013)

ACRÉSCIMO

RS MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	16.381	16.381	16.381	16.381
61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos	302	201	101	-
62000 Secretaria de Aviação Civil	75.000	100.000	125.000	150.000
69000 Secretaria da Micro e Pequena Empresa	-	2.000	4.000	6.000
<b>TOTAL</b>	<b>91.683</b>	<b>118.582</b>	<b>145.482</b>	<b>172.381</b>

Fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

## ANEXO IV

REDUÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 E AOS RESTOS A PAGAR (ANEXO II DO DECRETO Nº 7.995, DE 3 DE MAIO DE 2013 - DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MF Nº 346, DE 4 DE JUNHO DE 2013)

REDUÇÃO

RS MIL

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
20000 Presidência da República	25.000	30.000	35.000	37.000

Fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**  
DIRETORIA COLEGIADA  
DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA  
FINANCEIRO E CONTROLE DE OPERAÇÕES  
DO CRÉDITO RURAL

## ATO Nº 509, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor de Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos IV, do Regimento Interno, com base no art. 41, parágrafo 2º, da Lei 6.024, de 13 de março de 1974, e no art. 5º, § 2º, § 3º, do Regulamento Anexo à Portaria 77.801, de 9 de agosto de 2013, resolve:

Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar de 1.10.2013, o prazo para conclusão do inquérito instaurado na DIFERENCIAL CORRÉTORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ nº 92.885.631/0001-53), com sede na cidade de Porto Alegre (RS).

SIDNEI CORRÊA MARQUES

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
VICE-PRESIDÊNCIA DE FUNDOS  
DE GOVERNO E LOTERIAS

## CIRCULAR Nº 632, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Define procedimentos para a transferência de titularidade.

Considerando que o atendimento pela CAIXA, na qualidade de Administradora do Fundo, do subitem 15.7.2 do Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do FCVS - MNPO-FCVS, resultou em deduções de antecipações de pagamento do FCVS em contratos marcados com transferência de titularidade no Sistema de Administração do FCVS - SICVS, pela Instituição Originadora.

Considerando que algumas dessas Instituições Cedentes pleiteiam a possibilidade de recompor os montantes representativos desses contratos, existentes em momento imediatamente anterior à aplicação das referidas deduções.

Considerando, por fim, que a formalização da substituição dos créditos não se configura em nova operação de mercado, mas em manutenção de negociação já ocorrida;

A Caixa Econômica Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 14 e § 5º do art. 5º do Decreto nº 4.378, de 16.9.2002, resolve que:

1 A CAIXA exigirá das Instituições Cedentes, nos casos de reconstrução dos montantes representativos dos contratos marcados com transferência de titularidade no Sistema de Administração do FCVS - SICVS, atingidos pela migração das deduções remanescentes, de que trata o subitem 15.7.2 do Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do FCVS - MNPO FCVS, a documentação a seguir:

- ofício de comunicação à CAIXA, no qual a Instituição Cedente declare que as transferências de titularidade dos contratos se destinam, exclusivamente, à reconstrução de que trata a presente Circular.

- instrumento de cessão dos créditos comprobatórios da negociação entre as instituições;

- arquivo magnético, no lauteia já estabelecido para transferência de titularidade, contendo os referidos créditos.

2 O envio do movimento de transferência de titularidade à Administradora do FCVS, de que trata esta Circular, não isenta a instituição cessionária de comprovar a sua condição de titular desses créditos na instrução do processo de novação.

3 As transferências de titularidade de que trata a presente Circular, não se aplica a Circular CAIXA nº 570, de 23 de janeiro de 2012.

4 Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FERREIRA CLETO  
Vice-Presidente

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM  
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

**ATO DECLARATÓRIO Nº 13.304,**  
**DE 23 DE SETEMBRO DE 2013**

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a IPE INVESTIMENTOS ASSET MANAGEMENT LTDA, C.N.P.J. nº 18.038.439, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

**ATOS DECLARATÓRIOS DE 24 DE SETEMBRO DE 2013**

Nº 13.305 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o BANCO SOCIÉTÉ GÉNÉRALE BRASIL SA, C.N.P.J. nº 61.533.584, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 13.306 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a ACP CONSULTORIA E GESTÃO DE RECURSOS LTDA, C.N.P.J. nº 17.967.948, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 13.307 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. BERNARDO GUMARÊS RODARTE, C.P.F. nº 030.562.756-28, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 13.308 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. MARK DE MATOS JUNIOR, CPF Nº 248.587.478-67, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

Nº 13.309 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. CARLOS ALBERTO TORRES DE MELO JUNIOR, C.P.F. nº 375.567.627-34, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

Nº 13.310 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. MARCOS CALDEIRA LINDENBERG, C.P.F. nº 365.777.768-73, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 27 da lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013093000011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.